





ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO PARA ESTUDANTE DA UFU EDITAL 017.2017 – PS CIRURGIA - MEDICINA – HCU/UFU PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da FAEPU, realizada no dia 21/12/2012, registrada sob N°. 2651653 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários, para atuação **no Setor de Cirurgia do Hospital de Clínicas de Uberlândia/UFU.**

1) DESCRIÇÃO DA VAGA:

Para estudantes do curso de:	Vaga	Local do estágio
Graduação em Medicina,	04	PS Cirurgia e Centro Cirúrgico/HCU/UFU
matriculados no 7º período		

2) DESCRIÇÃO DA ÁREA: (atividades a serem desenvolvidas no estágio)

- Realização de suturas gerais;
- Realizar atendimento supervisionado aos pacientes no PS com história admissional,
 pedidos de exames, procedimentos, medicações e alta hospitalar;
- Auxiliar em procedimento de internação e acompanhamento da evolução do paciente;
- Atendimento ao politraumatizado: avaliação primária e secundária
- Acompanhar procedimentos cirúrgicos;
- Instrumentação em Centro Cirúrgico;
- Acompanhamentos de pré e pós-cirúrgico de pacientes;
- Estabelecer acessos venosos em pré-operatório;







- Elaboração de seminários em reuniões científicas;
- Outras atividades pertinentes ao acadêmico de medicina no Pronto Socorro e/ou Centro Cirúrgico.

3) Perfil do candidato

- 3.1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de **Graduação em Medicina no 7º período** na Universidade Federal de Uberlândia no dia da prova;
- 3.2) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais em turno de 02 (duas) horas corridas no período do final da tarde, de forma a não coincidir com os horários de aulas.
- 3.3) Não estar matriculado no Estágio Supervisionado Obrigatório (Internato).

4) Datas do Processo Seletivo:

Divulgação: 03/04/2017 a 12/04/2017

Inscrição: 03/04/2017 a 12/04/2017

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: estagiocirurgiahcu@gmail.com, contendo:

- Currículo em arquivo PDF com assunto **ESTÁGIO CIRURGIA MEDICINA**;
- Anexo I;

5) Informações adicionais:

- 5.1. O contrato de estágio terá duração de 06 (seis) meses. A duração do estágio interno não poderá exceder 01 (um) ano, somadas todas as etapas cumpridas no Estágio, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 5.2. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- I. Automaticamente, ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Concedente;







- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- IV. A pedido do estagiário;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. É obrigatória a frequência integral em todas as atividades programadas para o estágio, não sendo permitido, sob hipótese nenhuma, o abono de faltas.

As Justificativas de faltas deverão ser protocoladas no setor responsável pelo atendimento ao discente, dirigida à Coordenação do Curso e encaminhadas com documentos comprobatórios para análise do Colegiado do Curso, dentro do prazo de cinco dias úteis.

O não cumprimento deste item implica em desligamento do aluno do Estágio.

- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Concedente.
- 5.3. Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá Certificado emitido pelo Setor de Capacitação em Saúde/GDHS e pela Faculdade de Medicina exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 5.4. O (a) estagiário (a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (**para estágio não obrigatório**), a ser paga pela concedente, no valor mensal de **R\$ 167,00** (cento e sessenta e sete reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.
- 5.5. O estudante em estágio não obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 167,20** (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) a ser pago pela CONCEDENTE, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês. O auxílio transporte será reajustado automaticamente sempre que houver alteração no valor da passagem.







- 5.6. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.
- 5.7. A seleção do estagiário constará de análise de currículo (CRA), prova escrita e entrevista, sendo que todas essas etapas ocorrerão no dia 19/04/2017 às 17h00min no Bloco 8C sala 300 UFU, campus Umuarama.
- 5.7.1 Análise do Histórico Escolar, incluindo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) atualizado e *Curriculum Vitae*, com documentação comprobatória, no valor de 40 pontos (Conforme pontuação em Anexo I).
- 5.7.2 A prova escrita terá valor de 100 pontos, distribuídos em 20 questões de múltipla escolha.
- 5.7.3 A prova prática será realizada na modalidade oral ou por meio de questões abertas e terá valor de 60 pontos. Nesse momento, o candidato será indagado sobre determinados assuntos da bibliografia básica, sobretudo em condutas na prática cirúrgica.
- 5.8. A bibliografia básica para a prova escrita será:
- 5.8.1 Clínica Cirúrgica 2 Volumes Samir Rasslan, Joaquim José Gama-Rodrigues, Marcel Cerqueira César Machado. Editora Manole. USP.
- 5.8.2 Clinica Cirurgica: Fundamentos Teoricos e Praticas (2 Vols) Marques Vieira; Chaves; Manso; Eulalio . Editora Atheneu. UFRJ.
- 5.8.3 Diagnóstico Radiológico das Doenças do Tórax Fraser, Richard S.; Colman, Neil C.; Müller, Nestor L. Editora Guanabara.
- 5.8.4 ATLS Suporte Avançado de Vida no Trauma para Médicos. 8.ed. Editora Elsevier.







Capítulos:

- 1 Avaliação do risco cirúrgico e preparo pré-operatório;
- 2 Equilíbrio hidroeletrolítico em cirurgia;
- 3 Resposta orgânica ao trauma cirúrgico;
- 4 Infecção em cirurgia;
- 5 Complicações pulmonares pós operatórias;
- 6 Afecções cirúrgicas pulmonares;
- 7 Traumatismo torácico (5.8.4);
- 8 Avaliação e atendimentos iniciais no trauma (5.8.4);
- 9 Sinais radiológicos de doença torácica (5.8.3).
- 5.9. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a nota alcançada nas três etapas sendo que em caso de empate será o primeiro fator de desempate a idade do pretendente.
- 5.10. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa, exceto bolsa moradia, alimentação e transporte.
- 5.11. Para os estagiários em regime de estágio não obrigatório (com bolsa remunerada), o valor da mesma será depositado somente em conta corrente em nome do titular no Banco do Brasil. É obrigatório ao estagiário apresentar o número da conta corrente no referido banco no momento de sua contratação.
- 5.12. Após a publicação do resultado final da seleção, o candidato deverá apresentar ao Setor de Capacitação em Saúde/GDHS/HCU-UFU a documentação abaixo no prazo de (02) dois dias úteis. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ocasionará na desclassificação do candidato, podendo o Setor de Capacitação em Saúde convocar o próximo candidato aprovado da lista.







O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

- Cópia do RG e CPF (não será aceito CNH);
- Uma foto 3X4 recente;
- Cópia do Cartão de vacina atualizado;
- Declaração/Atestado de Matrícula atualizado (01 original e 02 cópias).
- 5.12 O presente Edital poderá ser cancelado a qualquer momento, mediante publicação no http://www.editais.ufu.br/discente, antes da efetivação da seleção dos candidatos.
- 5.13 A presente seleção terá validade de 08 (oito) meses para contratações caso venha a surgir novas vagas.
- 5.14 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no Portal de Editais e Concursos da UFU http://www.editais.ufu.br/discente.
- 5.15) O gabarito da prova será divulgado no painel do Departamento de Cirurgia Geral, localizado no bloco 2H, no mesmo dia da divulgação dos resultados.
- 5.16) Após a divulgação dos resultados, o candidato terá 02 dias úteis para envio do recurso para o email: estagiocirurgiahcu@gmail.com, no máximo uma lauda, com o assunto: **RECURSO ESTÁGIO CIRURGIA.**

Uberlândia, 03 de Abril de 2017.

Renato Gonçalves Darin

Diretor Executivo da FAEPU







Anexo I

Curriculum Vitae

ITEM	PONTUAÇÃO
Iniciação Científica na graduação (PIBIC ou PIVIC) - Máximo	02 pontos cada.
duas.	
Programas Institucionais: PET, PIBEG, PEIC, PIBITI, PIBID,	02 pontos / 01 pontos
PIBEX, PIEEX (01 ano / 06 meses) – Máximo dois.	cada.
Certificado Conclusão de Monitoria (01 ano/ 06 meses) – Máximo	02 pontos / 01 pontos
duas.	cada.
Participação certificada em Liga Acadêmica - Máximo 02.	0,5 Ponto cada.
Artigo Publicado em Revista Científica Indexada (enviar artigo	04 pontos.
anexo) – máximo de 01 artigo.	
Total Máximo	17 pontos.

Histórico Escolar para alunos do 7º Período

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	CÁLCULO
CRA	23 pontos (Cálculo: CRA x 23/100)